



# CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO. LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83  
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

## PORTARIA Nº 9 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a designação de colaborador para  
exercício de função de confiança.*

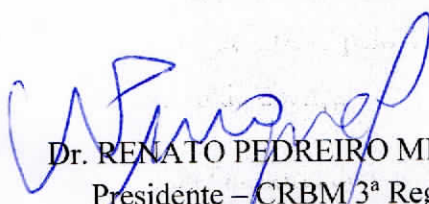
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o vencimento do Atestado Médico do colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE, expedido em 18 de novembro de 2021, pelo Dr. Luciano M. Hirata necessitando de afastamento por 15 (quinze) dias, por motivo de doença;

CONSIDERANDO a aprovação da Diretoria do CRBM-3, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR o colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE para substituir na função de confiança de Gerente Executivo, no período compreendido entre 03 de dezembro de 2021 a 25 de dezembro de 2021, em razão do afastamento do titular, conforme Processo nº 07/2021 do Departamento de Recursos Humanos e Portaria nº 05 de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2021.

  
Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL  
Presidente – CRBM 3ª Região